

Deliberação 126 - 26 jun 2007

DELIBERAÇÃO AGENERSA n°.126
de junho de 2007.

26

Concessionária CEG-RIO. Reajuste do Valor Tarifário 2007.

O Conselho Diretor da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo regulatório

E-33/100.100/SEPLANIG/2006, À UNANIMIDADE,

DELIBERA:

Art. 1º - Conhecer os presentes embargos por que tempestivos, e no mérito, dar-lhes parcial provimento, alterando o art. 2º da Deliberação em questão, que passará a conter a seguinte redação:

“Adotar a estrutura tarifária disposta no anexo 1, referente ao ano de 2006, para servir como base tarifária de cálculo de tarifas da tabela “A”. a contar de 01 de janeiro de 2007.”

Art. 2º - Negar provimento aos embargos em relação ao art. 1º da Deliberação AGENERSA n° 112/2007, pois inadequada a via eleita para a discussão da questão; e em relação ao art. 3º, pois prejudicados, diante do esclarecimento do real alcance do art. 2º da deliberação guerreada.

Art. 3º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2007.

José Cláudio Murat Ibrahim

Conselheiro-Presidente

Ana Lúcia Sanguedo Boynard Mendonça

Conselheira

Darcília Aparecida da Silva Leite

Conselheira

João Paulo Dutra de Andrade

Conselheiro

José Carlos dos Santos Araújo

Conselheiro

[download do arquivo](#) 